LEI Nº 3.769, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R$ 105.288,75 (Cento e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Aquisição de Veículo Utilitário 0 Km para o Departamento de Saúde, com as seguintes classificações orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051.0000 – Aquisição de Veículos para uso da Saúde Pública
4.4.90.52 – Equip.Mat.Permanente.....R$ 100.000,00
FR 02 C.A. 800.020

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051.0000 – Aquisição de Veículos para uso da Saúde Pública
4.4.90.52 – Equip.Mat.Permanente.....R$ 5.288,75
FR 91 C.A. 300.000

Total Geral.....R$ 105.288,75

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Saúde – Resolução SS nº51 de 19 de maio de 2022 – Demanda nº2022.056.39570.....R$ 100.000,00

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R$ 5.288,75

Total Geral.....R$ 105.288,75

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de agosto de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE